



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

25.06.2024

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Mário Verri | Vice-Presidente
Delegado Luiz Alves | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - PROJETO DE LEI Nº 17009/2024 (Mensagem de Lei n. 47/2024) - Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2024. Autoria: Poder Executivo

2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2309/2024 (Mensagem de Lei n. 46/2024) - Ementa: Altera a redação de dispositivo da Lei Complementar nº 239, de 31 de agosto de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo

RETORNO DE VISTA

3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2308/2024 - Ementa: Autoriza o Município de Maringá a desafetar área de terras destinada a compor o Sistema Viário do Município. Autoria: Poder Executivo

4 - PROJETO DE LEI Nº 16830/2023 - Ementa: Outorga à senhora Aracy Adorno Reis a Comenda Dom Jaime Luiz Coelho. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

PROJETOS DE LEI EM GERAL

5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2212/2023 - Ementa: Transforma a Rua Cherobina de Souza Ramos em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E. Autoria: Cristian Maia Maninho

6 - PROJETO DE LEI Nº 16876/2023 - Ementa: Torna obrigatório o fornecimento gratuito de água potável para participantes de eventos públicos e privados. Autoria: Paulo Biazon

7 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2294/2024 - Ementa: Acrescenta o art. 28-A à Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Jean Marques

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquoto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquoto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 24/06/2024, às 11:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0346047** e o código CRC **02392955**.